

Nota | PSB Ilhéus

O Partido Socialista Brasileiro de Ilhéus (PSB Ilhéus) torna pública a decisão acerca da desfiliação do vereador César Porto. Após conversas 'exaustivas' com o parlamentar, o vice-presidente do partido, Beбето Galvão, chegou ao entendimento de que a permanência de César não será possível em 2024. Ressalta-se que a decisão é resultado de um diálogo franco, maduro e aberto. De igual forma, o PSB Ilhéus anunciou oficialmente a saída do vereador Fabrício Nascimento, conforme carta de anuência divulgada a seguir.

O partido continuará estruturando a chapa proporcional sem vereadores de mandato, com o objetivo de eleger três nomes no próximo pleito. O PSB destaca a sua missão em defesa da democracia, liberdade e da construção de uma cidade inclusiva e justa para a população, agradecendo o período em que os vereadores integraram a legenda.

O recebimento da carta de anuência garante a saída da agremiação, sem que isso configure perda de mandato.

CARTA DE ANUÊNCIA PARTIDÁRIA

Sem Perda do Mandato Eletivo

O Partido Socialista Brasileiro de Ilhéus, CNPJ: 23.883.501/0001-69, por seu presidente Diego Batista Messias, CPF: 005.182.765-46, subscreve a presente CARTA DE ANUÊNCIA PARTIDÁRIA, sem imposição de perda do mandato, em favor de Marcos Fabrício Oliveira Nascimento, CPF: 004.487.975-00, atualmente exercendo o cargo de vereador no município de Ilhéus/BA, o que faz nos seguintes termos:

- a) *em função do não interesse do partido na permanência do vereador em decorrência dos posicionamentos conflitantes com a ideologia do PSB, como apoiar candidatos do campo não progressista nas eleições de 2022;*
- b) *em função de ocorrer atos praticados pelo edil que vão de encontro às diretrizes nacionais, estaduais e municipais do PSB, estando em conflito com as balizas indicadas pelo partido.*

Assim, sendo AUTORIZAMOS, de forma irrevogável e irretroatável, a desfiliação partidária, sem perda do mandato, bem como sua filiação partidária em partido político de sua livre escolha, sem, com isso, representar ato de infidelidade partidária.

Declaramos, ainda, que o Partido Socialista Brasileiro de Ilhéus se compromete em não pleitear à Justiça Eleitoral o mandato eletivo em questão, haja vista disposto no item anterior.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, com conteúdo declaratório correspondente, para que produzam todos os efeitos jurídicos necessários.

Nestes termos,

Atenciosamente,

Ilhéus, 01 de março de 2024

Diego Batista Messias

Presidente do Partido Socialista de Ilhéus/BA